

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.870/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei Municipal nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, a servidora **AN ECI MARÍLIA LANDIM**, Matrícula nº 25.245-3, detentora do cargo de TNS/PS/Assistente Social - Nível E-23A, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, pelo período de 22/05/2017 a 21/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

